



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande
REQUERIMENTO

Câmara Municipal do Rio Grande
PROCESSO Nº **65.079**
30 04 1997

[Handwritten signature]

COPIADO
DO
ORIGINAL

	ATA Nº
EXPEDIENTE / / 199	
ACEITO EM / / 199	
APROVADO EM / / 199	
REJEITADO EM / / 199	
ARQUIVO	

Exmo. Sr. Presidente

O VEREADOR abaixo - assinado requer a V. Exma. , após ouvida a casa seja encaminhado a consideração das Comissões Técnicas da Casa o seguinte :

PROJETO DE LEI

**"DÁ A DENOMINAÇÃO DE
WILSON DOS SANTOS PEREIRA
A UMA VIA PUBLICA DO
MUNICIPIO"**

Artigo 1º - É dada a denominação de Wilson dos Santos Pereira a uma via pública do Município.

Artigo 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1997

[Handwritten signature]
Dirceu Lopes
Vereador - PT

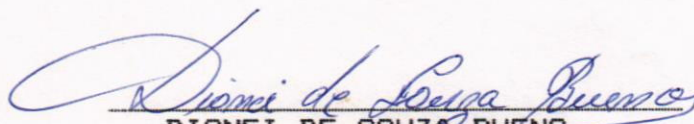
VISTO
[Handwritten signature]
Presidente

A CAMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RIO GRANDE , 12.04.97

HISTORICO DO.
SR. WILSON DOS SANTOS PEREIRA

O SR. WILSON DOS SANTOS PEREIRA, teve como data de seu nascimento dia 16.06.39, e como data de seu falecimento 20.10.92, conforme certidão de óbito Nº 14.503, foi funcionário da firma, Manoel Pereira de Almeida tendo como profissão soldador da mesma, chegando a chefia da industrialização de pescado, e serviu com muita dedicação a mesma industria pelo período de 32 anos de trabalho vindo a se aposentar pela mesma industria a qual iniciou sua jornada de trabalho. Foi um dos pioneiros da colonização da sitada área aos fundos do condomínio Miguel Couto, pessoa que gozava de um bom pretígio perante a vizinhança honesto em suas ações, aonde o pessoal da área o admirava como também o respeitava por sua conduta equilibrada em seu tempo de vida. E foi o primeiro a falecer na área, aos 53 anos de vida. Reunimo-nos e chegamos a conclusão de providenciar para que seu nome fosse homenagiado e lembrado com todo o carinho por nós moradores da área fundos do Cond. Miguel Couto ao ser posto na rua, a qual ainda não possui um novo nome oficializado. Conforme em anexo assinaturas dos residentes.


DIONEI DE SOUZA BUENO

REPRESENTANTE DA AREA

Nós, abaixo assinado, moradores das ruas A e Travessa Projetada, situadas atrás do condomínio Miguel Couto, vimos por meio deste instrumento solicitar aos Edis desta Colenda Casa Legislativa que seja aprovado os nomes de antigos moradores destas artérias, Sr. Wilson dos Santos Pereira e Sr. Waldemar da Silveira, para servirem de nomes para estas ruas.

Sendo o que constava para o momento, aproveitamos o ensejo para transmitir nossos protestos de estima e admiração.

NOME	ASSINATURA
DIONEI DE SOUZA BUENO	Dionei de Souza Bueno
MARIA LUIZA BUENO BUENO	Maria Luiza Bueno
LUIZNEI BUENO BUENO	Luiznei Bueno
UNIVERSINA RIBEIRO BUENO	Universina R. Bueno
ORACI MELO FAGOMES	Oracy Melo Fagundes
WALDEMAR DA SILVEIRA JR.	Waldemunda Silva Jr.
RUDNEI DA SILVEIRA	Rudinei da Silveira
SOLANGE CARQUES DA SILVA	Solange da Silva
ARLETE ABREU PRESA	Arlete Abreu Presa
FERNANDO BATISTAR. BOEHLING	Fernando Boehling
CHRISTIAN ROSA DE LIMA	Christian Rosa de Lima
FABIANA BUENO GONCALVES	Fabiana B. Gonçalves
CATIA REGINA DA S. BUENO	Cátia Regina da Silveira Bueno
JUDITH DO PRADO NEGRÃO	Judith do Prado Negão
ALESSANDRO GARCIA DA SILVA	Alessandro G. Silva
DANIELLE BUENO BUENO	Danielle Bueno Bueno
PAULA IVONE DA SILVEIRA	Paula Ivone F. da Silveira
JOICE CAROLINA DOS SANTOS	Joice Carolina dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Registro Civil das Pessoas Naturais
2ª Zona

Lucia Mara Pontes Cerqueira
Oficial

Comarca do Rio Grande

15.03

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que a fls: 176v do Livro C: 16 sob N.º: 14503
consta o assento de óbito de: WILSON DOS SANTOS PEREIRA.

falecido em 20 de outubro de 1992,
às 7:40 horas no Via publica, nesta cidade, rua 2 de Novembro -
do sexo masculino, profissão aposentado
natural de deste Estado domiciliado N/cidade
e residente N/cidade.
com 53 anos de idade, estado civil casado, filho
de: Adelino Pereira e de Isaura dos Santos Pereira.

nasceu em: nesta cidade.

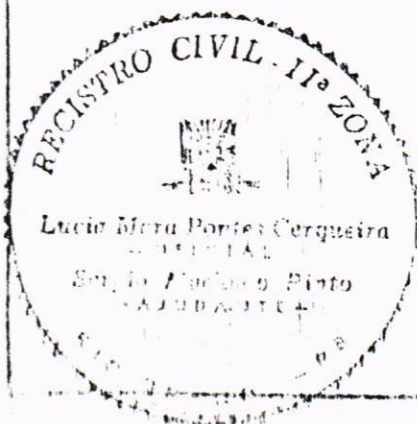
Nome do cônjuge: Neli Borges Pereira

Fol declarante: Enarlanda de Sá Bueno (prima)

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Marcos Henrique Mattos Sá
que deu como causa morte: infarto agudo do miocárdio

O sepultamento n/cidade

OBSERVAÇÕES: Deixa os filhos do matrimônio: Peter; Consuelo; --
Ricardo e Flamir. //Deixa bens. //Não fez testamento. //



O referido é verdade e dou fé

Rio Grande, 20 de outubro

1992.

S. J. OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

13.04
[Assinatura]

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 26.079

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, 2 de maio de 1994,

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Vice-Presidente

[Assinatura]
Secretário

Membro

Membro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal do Rio Grande

COMISSÃO DE FINANÇAS

Assunto :

Processo n.º

65.779

13.05
[Signature]

P A R E C E R

Esta COMISSÃO após apreciar o Projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, considera-o enquadrado dentro das normas orçamentárias vigentes.

Rio Grande, 06 de

April

de 1997

[Signature]

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETARIO

[Signature]

MEMBRO

[Signature]

MEMBRO



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. n.º 1.144/98
Processo n.º 65.079

Rio Grande, 29 de maio de 1998.

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação, que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei em anexo, aprovado em sessão realizada no dia de ontem, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos protestos de admiração e respeito.

Ver. Onedir Dias Lilja
Presidente

ANEXO - “Dá a denominação de Wilson dos Santos Pereira a uma via pública do Município.”

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE LEI

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE
WILSON DOS SANTOS PEREIRA A UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO..**

Artigo 1º - É dada a denominação de Wilson dos Santos Pereira a uma via pública do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.





Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE LEI

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE
WILSON DOS SANTOS PEREIRA A UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO..**

Artigo 1º - É dada a denominação de Wilson dos Santos Pereira a uma via pública do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.247, de 22 de junho de 1998.

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE WILSON
DOS SANTOS PEREIRA A UMA VIA PÚBLICA
DO MUNICÍPIO”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE,
no exercício do Cargo de Prefeito, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - É dada a denominação de Wilson dos Santos Pereira a uma via pública do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 22 de junho de 1998.

ONEDIR DIAS LILJA
Presidente da Câmara Municipal
no Exercício do Cargo de Prefeito

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/EBCT
Família/Publicação.-